

drigo Martins Augusto, Daniel Colombo Braga, Marcus Vinícius Oliveira, Felipe Rigueiro Neto. A Comissão discutiu e deliberou a forma de análise dos requerimentos referentes à portaria 175/2018 da PGM.G. Deliberou-se que: 1) será criado um ponto SEI para a Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Integrantes da Carreira de Procurador do Município; 2) os requerimentos serão distribuídos de forma equânime entre os membros da Comissão e analisados, nos termos da lista de verificação aprovada; 3) as análises dos requerimentos efetivadas pelos membros serão submetidas para aprovação dos demais membros da Comissão por meio de um processo SEI, de caráter restrito, especialmente aberto para tal finalidade; 4) após prazo para consulta das análises pelos membros da Comissão, a deliberação será feita por uma Ata no processo SEI, para ser assinada pelos membros da Comissão; 5) uma cópia da Ata eletrônica será juntada a cada um dos requerimentos analisados, para o seu regular prosseguimento.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

2015.0.318.421-4 ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Despesa de Exercício Anterior (2015). Contrato n° 10/PGM/2015. Diferença de reajuste contratual previsto na Ata de Registro de Preço n° 027/SIURB/2014. Reconhecimento da prestação de serviços. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de fls. 251, bem como a de fls 226 do P.A. 2015.0.191.197-6, cuja cópia encontra-se acostada em fls. 254, no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 19, inciso V do Decreto 57.263/2016 c.c. o artigo 2º, inciso VI da Portaria PGM.G 24/17, em atenção ao artigo 3º do Decreto n° 57.630/2017, **RATIFICO** a despesa de R\$ 46.000,02 (quarenta e seis mil reais e dois centavos) que deu ensejo ao requerimento feito pelo credor (fls. 196), decorrente do reajuste contratual previsto na Ata de Registro de Preço n° 027/SIURB/2014 utilizada na contratação da requerente **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n° 66.748.955/0001-30, para a execução de serviços gerais de manutenção realizados no prédio do Departamento de Desapropriações, próprio municipal, situado à Rua Conselheiro Furtado, 166, Centro, São Paulo.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

2016-0.082.050-2 – NATHALIE MARIE VAN LAER SCHWAGER – Pedido de ressarcimento de danos. Proposta de deferimento parcial. Considerados os elementos da Instrução Processual e a manifestação da PGM.AJC, e no uso da competência prevista no art. 3º, I, do Dec. Mun. 57.739/2017, **DEFIRO** o pagamento à interessada, **NATHALIE MARIE VAN LAER SCHWAGER**, da quantia R\$ 420,00 a título de ressarcimento parcial dos danos patrimoniais pretendidos.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

6021.2017/0007913-2: Pagamento de honorários de Assistente Técnico em perícia judicial. **ELIAS YORGI KHOURY**. À vista das informações, notadamente a manifestação de DE-SAP/6 (doc. SEI n° 012918320), que acolho, **TORNO SEM EFEITO** o despacho constante do doc. SEI n° 012746308, e **AUTORIZO** o **CANCELAMENTO** da Nota de Empenho n° 124.275 e Liquidação n° 244.502 (doc. SEI n° 012813222 e n° 012867158).

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

6021.2018/0036694-0 ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial- SAE 470/2018- INTERESSADO: EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CCM n° 2.995.619-6 - **Despacho n° 1.661/2018 – FISC G – I** – No uso da competência que me é conferida pelo artigo 32, §3º, III, c, do Decreto n° 57.263/2016, bem como pelo art. 3º da Portaria n° 31/2016 PGM/GAB (com a redação dada pela Portaria n° 202/2018—PGM.G), em razão das ponderações contidas na manifestação de FISC 1, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, para o contribuinte de **CCM n° 2.995.619-6**, o parcelamento de débitos em **60 vezes**, nos termos da Portaria n° 04/2014 – FISC.G.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2018/0042090-5 BAIXA PARA INCINERAÇÃO AUTORIZAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Diretora de SMS.3 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições do Decreto Municipal n° 45.858/05, **AUTORIZO** a baixa e incineração de 945 unidades do item Punch para biópsia 3mm, lote n° 1150515010, incorporado no sistema Supri em 09/2015, conforme nota fiscal n° 621327, no valor total de R\$ 19.003,16, da empresa Cirúrgica Fernandes Com. e Repres. De Mat. Cir. E Hosp. Ltda, cujo prazo de validade expirou em 05/2017.

PROCESSO: 6018.2017/0005504-0 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS PENALIDADE DESPACHO DA DIRETORA SUBSTITUTA

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, aplico, à empresa: SIS COMÉRCIO DE MAT. E EQUIP. LTDA., CNPJ n° 29.926.189/0001-20, nos termos da competência delegada pela Portaria n° 890/13-SMS.G, através da Proposta (SEI 9920034), em razão do atraso injustificado na entrega dos materiais, a penalidade de multa 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal n° 158 (SEI 010929886) referente Nota de Empenho n° 83.062/2018 (SEI 010524638), com fundamento no Anexo da Nota de Empenho (SEI 010349382) e no art. 8º da Lei Federal n° 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n° 6018.2018/0038121-7

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal n° 46.209 e da Portaria n° 727/2018 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos n° 46.662/2005, artigo 3º, I e II e n° 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PRE-GÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n° 6018.2018/0053312-2

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal n° 46.209 e da Portaria n° 727/2018 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos n° 46.662/2005, artigo 3º, I e II e n° 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PRE-GÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO

PUBLICADO POR OMISSÃO

I – 2014-0.354.871-0 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 013/CRSO/2018 ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n° 702/2018-SMS.G e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA CNPJ n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial do distrito administrativo Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, objetivando a celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018, cujo orçamento para este período corresponde ao valor de R\$ 1.888.844,59 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 – Fontes 00.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

RETI RATIFICAÇÃO

DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO publicado em 06/11/2018 às páginas 21 do DOC.

I – 2014-0.354.871-0 – Em atenção à manifestação de AJ/CRS-O, bem como pela publicação do despacho autorizatário do Termo Aditivo n. 015/CRSO/2018 ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCSS/SMS, em favor da entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA CNPJ n. 68.311.216/0001-01, por força das Portarias n° 702/2018-SMS.G, n° 819/2018-SMS.G e n° 877/2018-SMS.G.

Onde se lê: cujo orçamento para este período corresponde ao valor de R\$ 5.831.662,43 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 – Fontes 00, quando couber.

Leia-se: cujo orçamento de custeio e investimento para este período corresponde ao valor de total de R\$ 5.831.662,43 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo dividido da seguinte forma: R\$ 5.666.533,71 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) para a manutenção da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA / PINHEIRO, à TÍTULO DE CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00; para NOVAS AÇÕES da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à TÍTULO DE CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00, e R\$ 145.128,72 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) à TÍTULO DE INVESTIMENTO, onerando as dotações orçamentárias n° 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.0

0, n° 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.52.00, quando couber.

II – Condiciona-se a emissão de empenho, em dotação orçamentária própria, para os investimentos em reforma constantes do plano de trabalho, a apresentação de manifestação do órgão competente que autoriza o início dos procedimentos, conforme determina a Portaria n° 220/2018-SMS.G, o qual deve ser anexo ao processo administrativo.

RETI RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – 2014-0.354.871-0 – Em atenção à manifestação de AJ/CRS-O, bem como pela publicação DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS AO CONTRATO DE GESTÃO N. 016/2015 – NTCSS/SMS, em favor da entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA CNPJ n. 68.311.216/0001-01, por força das Portarias n° 702/2018-SMS.G, n° 819/2018-SMS.G e n° 877/2018-SMS.G, publicado em 05/12/2018 às páginas 33 E 34 do DOC:

TERMO ADITIVO N° 010/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 011/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 012/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 013/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 014/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 015/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

RETI RATIFICAÇÃO PUBLICADO POR OMISSÃO DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO publicado em 04/08/2018 às páginas 34 do DOC e DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO publicado em 04/09/2018 às páginas 35 do DOC.

I – 2014-0.321.761-7 – Em atenção à manifestação de AJ/CRS-O, bem como pela divergência demonstrada nas propostas de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS (fls. 2302/2316 – referente a Julho/2018 e fls. 2317/2332 referente a Agosto/2018), em favor da entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA CNPJ n. 68.311.216/0001-01, por força da Portaria n° 702/2018-SMS.G.

Onde se lê: R\$ 9.752.640,19 (nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos).

Leia-se: R\$ 9.752.640,17 (nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos).

RETI RATIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO publicado em 06/11/2018 às páginas 21 do DOC.

I – 2014-0.321.761-7 – Em atenção à manifestação de AJ/CRS-O, bem como pela publicação do despacho autorizatário do Termo Aditivo n. 017/CRSO/2018 ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, em favor da entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA CNPJ n. 68.311.216/0001-01, por força das Portarias n° 702/2018-SMS.G, n° 819/2018-SMS.G e n° 877/2018-SMS.G.

Onde se lê: cujo orçamento para este período corresponde ao valor total de R\$ 30.731.962,90 (trinta milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), onerando as dotações orçamentárias n° 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 fonte de recurso 00 e 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.3900 fonte de recurso 00, quando couber.

Leia-se: cujo orçamento de custeio e investimento para este período corresponde ao valor de total de R\$ 30.731.962,90 (trinta milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), sendo dividido da seguinte forma: R\$ 29.257.920,51 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) para manutenção da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIROS, à TÍTULO DE CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00; para NOVAS AÇÕES da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIROS o valor de R\$ 888.087,42 (oitocentos e oitenta e oito mil oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO para readequação do RH da AMA Vila Piaui e implantação do Serviço de Mastologia na Rede Hospital Dia Lapa, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00, e 585.954,97 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) à TÍTULO DE INVESTIMENTO nas unidades: CAPS III AD Leopoldina, UAA Leopoldina, UBS Vila Anastácio e Rede Hora Certa Lapa, onerando as dotações orçamentárias n° 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00, n° 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.52.00 , quando couber.

II – Condiciona-se a emissão de empenho, em dotação orçamentária própria, para os investimentos em reforma constantes do plano de trabalho, a apresentação de manifestação do órgão competente que autoriza o início dos procedimentos, conforme determina a Portaria n° 220/2018-SMS.G, o qual deve ser anexo ao processo administrativo. **RETI RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

I – 2014-0.321.761-7 – Em atenção à manifestação de AJ/CRS-O, bem como pela publicação DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS AO CONTRATO DE GESTÃO N. 007/2015 – NTCSS/SMS, em favor da entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA CNPJ n. 68.311.216/0001-01, por força das Portarias n° 702/2018-SMS.G, n° 819/2018-SMS.G e n° 877/2018-SMS.G, publicado em 05/12/2018 às páginas 34 do DOC:

TERMO ADITIVO N° 013/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 014/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 015/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 016/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 017/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

TERMO ADITIVO N° 018/2018

Onde se lê: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 69.311.216/0001-0;

Leia-se: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, CNPJ/MF N° 68.311.216/0001-01.

DESPACHO PUBLICADO POR OMISSÃO DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 008/2018 ao Contrato de Gestão n. 022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias n° 702/2018-SMS.G, n° 819/2018-SMS.G e n° 877/2018-SMS.G e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n. 61.669.567/0002-73, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão

Técnica do Butantã, objetivando a celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018, cujo orçamento para este período corresponde ao valor de 13.202.336,96 (treze milhões, duzentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – Fontes 00/02 e 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – Fonte 00, quando couber

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

RETI RATIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO publicado em 04/08/2018 às páginas 34 do DOC.

I – 2015-0.229.389-3 – Em atenção à manifestação de AJ/CRS-O, bem como pela divergência demonstrada na proposta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 022/2016 – NTCSS/SMS, em favor da entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ n. 61.669.567/0002-73, referente ao período de 01 de julho a 31 de julho de 2018, por força das Portarias n° 702/2018-SMS.G, n° 819/2018-SMS.G e n° 877/2018-SMS.G.

Onde se lê: R\$ 13.300.092,04 (treze milhões, trezentos mil, noventa e dois reais e quatro centavos).

Leia-se: R\$ 13.247.936,96 (treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

APENAÇÃO: AP.84.027.0341/2018

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Apenado: **27.342.897/0001-98 - JORGE DONIZETI ESTEVES - ME** - Empenho: **73.942/2018** - Tipo: **Multa** - Multa: **R\$ 13 7,00 - 6018.2018/0016278 -7** - Tendo em vista o Descumprimento contratua l, dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas, configurando inexecução parcial do ajuste, conforme preceituum os itens b e d descritos no Anexo da Nota de Empenho N° **73.942/2018** e na Cotação Eletrônica N° **62787/2018**, devido o atraso de **71 (setenta e um) dias**, na entrega dos materiais consistentes em **10 (dez) recipientes** de toner para impressora LEXMARK, constantes da Nota Fiscal n.º **169**.

APENAÇÃO: AP.84.027.0342/2018

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Apenado: **35.820.448/0069-24 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** - Empenho: **55.507/2018** - Tipo: **Multa** - Multa: **R\$ 0,20 - 6018.2018/0053705-5** - Tendo em vista o atraso de **05 (cinco) dias** na entrega programada do objeto, conforme descrito na Nota Fiscal n° **39589** e na Nota de Empenho n° **55.507/2018**, Termo de Contrato n° **004/CRSCO/2015**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Processo 6018.2018/0056041-3 Despacho